



JUSTIFICATIVA

A Sra. DIVA GONÇALVES DOS SANTOS PALUCCI é professora e servidora pública municipal aposentada.

Diante disso, e por obediência à Resolução 153/2011, aguardamos a aprovação da presente propositura por nossos nobres colegas.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2017.


MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - PSDB

Nome: Diva Gonçalves dos Santos Palucci

Natural de: Miguelópolis-SP

Nasc: 17/07/1939

RG: 6058731-3

CPF: 159977548-47

Profissão: Professora e Servidora Pública aposentada

Estado Civil: Viúva de Walter Palucci, com o qual teve duas filhas, Rita de Cassia dos Santos Palucci, divorcida e Claudia Valéria dos Santos Palucci Tardelli, casada com Sergio Ricardo Tardelli.

Tem 6 netos: Ludimila Palucci, Marcus Vinicius Palucci, Emilio Palucci, Luiz Henrique Palucci, Klebert Junior Palucci, Julia Palucci

Duas bisnetas: Isis Palucci e Betina Palucci

Grau de instrução: Nível Universitário, Professora de Historia

Trabalho: Até os 20 anos de idade trabalhou de empregada doméstica e quando se casou em 1960, passou a ser costureira. Em 1971 com 31 anos de idade iniciou seus estudos no ginásio e depois fez madureza e em 1976 ingressou na faculdade Barão de Mauá, onde se formou em 1979.

De 1973 a 1978 foi secretária geral da Escola 1º e 2º grau Professora Leonor Gasparini, que funcionava do prédio do Lar Santana, no período noturno.

Em 6 de novembro de 1968, ingressou no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, como atendente de enfermagem, no serviço de anestesiologia.

Em 16 de novembro de 1993 foi promovida a diretora de serviço do setor de lavanderia do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.

Em fevereiro de 1981 iniciou seu trabalho como professora no Colégio Brasil, onde ficou até janeiro de 1995, exercendo simultaneamente as duas atividades.

Militância: A partir de 1979 participou de vários movimentos populares, inclusive da criação do SUS, foi Secretária geral da associação dos servidores do Hospital das Clínicas e membro do Sindicato da Saúde do Estado de São Paulo.

Em 2002 já aposentada, participou da criação do Conselho Local de Saúde do CSE da Vila Tibério, da rua Gonçalves Dias 790, sendo Presidente deste conselho por 4 mandatos e atualmente é a secretária. Durante este período de participação deste conselho ajudou a conquistar a reforma da unidade, cujo o prédio bastante prejudicado e posteriormente o anexo, onde está construída a farmácia e o consultório odontológico.

É membro do Conselho Municipal de Saúde já no segundo mandato.

Fez parte da Comissão que organizou as conferências Municipal, Regional e Estadual de Saúde.

Foi membro do Conselho Municipal do Idoso por 4 anos, sendo um ano como Secretária e dois anos como Presidente.

Foi conselheira do Conselho Estadual do Idoso por dois anos, de 2014 a 2016. Durante este período organizou a conferência municipal do idoso e participou das conferências estadual e nacional do idoso.

Fez parte da diretoria do Círculo Operário da Vila Tibério, entidade que trabalha com o fortalecimento de vínculos para idosos.

Atualmente é Conselheira Municipal de Saúde e Secretária do Conselho local de Saúde.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br
Rua Lafaiete, 1000-CEP: 14015-080-Tel: (016) 39775700

Ribeirão Preto, 06 de junho de 2017.

Ofício 26/2017-DCMC.

Excelentíssimo Senhor,

Conforme solicitação feita através do ofício nº. GB 182/2017, segue Certidão de nº 549/2017, em nome da Sra. Diva Gonçalves dos Santos Palucci, CPF nº 159.977.548-47.

Atenciosamente,


ANTÔNIO NATAL T. DE OLIVEIRA FILHO
Chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e
Cobrança - Faz-35


CARMEN LUCIA G ZEOTI
Diretora do Departamento da
Contadoria Geral


MANOEL JESUS GONÇALVES
Secretário Municipal da Fazenda
PMRP

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO GASPARINI
DD. Vereador – Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

ANTOF/mfma



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Rua Lafaiete, 1000 – CEP: 14015-080 – Tel.: (16) 3977-5700

Certidão nº.549/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Antonio Natal Tibúrcio de Oliveira Filho, chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança do Departamento da Contadoria Geral da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações contidas em nossos bancos de dados e arquivos do sistema CONSIST-AM, quanto a Tributos Mobiliários – ISS não consta débito até a presente data. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU não consta débito de titularidade do requerente ou compromissados ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Protocolo nº OF. GB 182/2017

Nome: DIVA GONÇALVES DOS SANTOS PALUCCI

Endereço: RUA ALVARES DE AZEVEDO, Nº 516 – VILA TIBÉRIO.

CPF Nº.: 159.977.548-47

Certidão válida por 180 dias.

Esta certidão somente terá validade, com a chancela da Prefeitura Municipal.

O referido é verdade
Ribeirão Preto, 06 de junho de 2017.

VISTO

ANTONIO NATAL T. DE OLIVEIRA FILHO

Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança

CARMEN LUCIA G. ZEOTI

Diretora do Departamento da
Contadoria Geral

CND OF. GB 182.17 CM

Emolumentos referentes a protocolo: Cobrança suspensa até decisão final, conforme E.I. 08/10 DCMC.

Lei Complementar nº1428, art.261 de 27/12/2002, CTM

Digitado por: Mateus Felipe Moretti Alvarenga.

Conferido por: